



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

ATA NÚMERO 02/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022.

*Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis e o processo obras particulares número 20/21 em formato digital (CD).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e informou que a Câmara Municipal em conjunto com os Lions de Vila Praia de Âncora, desenvolveu nas escolas do concelho, um projeto de sensibilização e rastreio ao daltonismo e à atividade visual. Este projeto dividiu-se em dois momentos, com um rastreio ao daltonismo que foi aplicado às crianças do 3º e 4º anos de escolaridade, com este



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

rastreio pretendeu-se que se consiga detetar em tempo útil algumas fragilidades limitações ou constrangimentos à aprendizagem, bem como a ação de sensibilização que foi muito mais abrangente para todos os alunos do ensino básico e secundário, cuja temática foi ver e sentir as cores, de forma a apelar a esta limitação. O rastreio foi efetuado por três empresas de óticas do concelho que se juntaram a esta iniciativa e às quais agradeceu a disponibilidade.

O **Senhor Presidente** agradeceu e felicitou o projeto referido pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e felicitou a realização deste projeto de rastreio, porque é importante que estas situações sejam detetadas precocemente.

Referiu que foi partilhado com os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro”, o desagrado por algumas empresas estarem a ser prejudicadas, porque os serviços do município não estão a funcionar corretamente, em que por exemplo, no dia de ontem, um munícipe tinha uma escritura marcada e teve necessidade de se dirigir ao arquivo municipal para requerer um documento e não havia nenhum funcionário disponível para o atendimento, o que inviabilizou a realização da escritura.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que tem vindo a evitar falar sobre a falta de limpeza das ruas em Vila Praia e Âncora, no entanto como a situação é grave, nomeadamente na rua 5 de Outubro que precisa urgentemente de ser limpa, o que não é feito há pelo menos seis meses, em que tem já erva grande. Referiu que é uma competência da empresa Luságua, no entanto o serviço não está a ser prestado, e a situação não se pode manter neste estado. Disse que também há falta de iluminação pública em Vila Praia de Âncora e noutras freguesias também, pelo que é urgente resolver também este problema.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

O **Senhor Presidente** respondeu que irá questionar a empresa Luságua sobre as questões colocadas pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes. Relativamente à iluminação pública admitiu que é um problema geral de todo o concelho, tendo recebido informação da EDP durante esta manhã, sobre, precisamente, a rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora, em que foram substituídas cerca de 60 luminárias. Relativamente ao arquivo municipal informou que ontem recebeu um e-mail da responsável desse serviço a transmitir que os dois funcionários tinham entrado em baixa médica, pelo que terá que se encontrar uma solução que permita assegurar o serviço.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUB CAMINHENSE PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Sporting Club Caminhense no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) para apoio à aquisição de embarcação e/ou equipamentos.

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta deriva de um pedido que foi feito à Câmara Municipal e que decorre de uma reunião que decorreu no final do ano passado que tinha a ver com a vontade e necessidade do Sporting Club Caminhense tem de poder remodelar um conjunto de material que está ao seu dispor.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO À ESCOLA DE MUSICA JOÃO COSTA E SILVA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), a ser pago de forma faseada, mensalmente, para apoio à Escola de Musica João Costa e Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE ATIVIDADES DA FREGUESIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Riba de Âncora no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), que deve ser pago em prestações mensais de 1.000,00€ (mil euros) de janeiro a dezembro de 2022, para apoio na manutenção de espaços culturais e de atividades da freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Considerando que, o Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;

Considerando que, a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, relativa à Lei de Proteção de Dados Pessoais, que assegura a execução, na ordem jurídica interna do RGPD, prevê a obrigatoriedade de designação de encarregados de proteção de dados nas entidades públicas (art. 12.º, n.º 1, da Lei n.º 58/2019), nomeadamente, nas as autarquias locais (art. 12.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 58/2019);

Considerando ainda que, independentemente de quem seja o responsável pelo tratamento de dados, existe pelo menos um encarregado de proteção de dados por cada município, sendo designado pela Câmara Municipal com faculdade de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

delegação no presidente e subdelegação em qualquer vereador (art. 12.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019);

Neste sentido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a delegação da competência - designação do encarregado de proteção de dados, no Presidente de Câmara Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – CONTINUAÇÃO / RETOMA DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS ESSENCIAIS – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS OPERADORAS – EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA; TRANSCOLVIA, LDA E AUTO VIAÇÃO CURA, LDA;

A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo regime jurídico para o serviço público de transporte de passageiros que concretiza a descentralização administrativa de competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais de funções de Autoridades de Transportes e o Dec-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, que estabelece e define os procedimentos aos operadores, tem por base também a consciência que este ajustamento de oferta é desproporcional à quebra de receita e que por conseguinte há necessidade de salvaguardar esse défice de exploração do serviço público de transporte;

O decréscimo na procura do transporte coletivo de passageiros no concelho de Caminha, no atual contexto de pandemia COVID-19, que se reflete na exploração deficitária dos serviços de transportes, levou ao pedido de cancelamento/suspensão dos serviços/carreiras e retomados nos anos letivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, pelas concessionárias;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

A atual legislação não impede a celebração de acordos em que os municípios assumam responsabilidades financeiras que lhes permitam a continuação de serviços/concessões de transportes (transportes essenciais), que satisfaçam as necessidades da população e do transporte escolar.

Neste quadro e com vista à sua continuidade como forma de assegurar as necessidades de transportes essenciais da população e especialmente a população escolar auscultamos as operadoras/concessionárias para apurar as suas dificuldades e compromisso para continuarem a assegurar os serviços essenciais - transporte escolar no ano de 2022.

Neste sentido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato de Serviço Público que visa garantir a continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros, mediante a atribuição de uma compensação financeira diária à Empresa Transportes Courense, Lda., à Empresa Transcolvia—Transportes Coletivos de Viana do Castelo, SA e à empresa Auto Viação Cura, Lda. de acordo com as propostas anexas, que ficam a fazer parte integrante da ata, sempre que não haja alterações ao quadro de pandemia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONTINUAÇÃO / RETOMA DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS ESSENCIAIS – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS OPERADORAS – EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA; TRANSCOLVIA, LDA E AUTO VIAÇÃO CURA, LDA – RATIFICAÇÃO;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/22 de 19/01/2022

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 22 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 19 de Janeiro de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes